

. - . - . - . - . - . - . - . - . - .

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo,575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br

Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.721 (de 05 Janeiro de 2021).

"Dispõe sobre a ADEQUAÇÃO do piso salarial dos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, que regula o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde,

Decreta:

- Artigo 1° Fica alterado o valor do piso salarial profissional nacional dos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE para o valor equivalente a R\$-1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).
- **Artigo 2º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias de pessoal e encargos das várias unidades administrativas desta Prefeitura, suplementadas se necessário.
- Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Dourado, 05 de Janeiro de 2021.-.----

Prefeite Municipal